



Câmara Municipal de Votorantim

ENTRADA 13 / 03 / 00 PROJETO DE LEI Nº 21/00

ARQUIVO 14 / 04 / 00

Assinado 22/00

AUTORIA JOÃO CAU

ASSUNTO: Dispõe sobre denominação de via pública - Rua "Dr. Lauro Reberto Fogaça.





Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 21/00

Dispõe sobre denominação de via pública – Rua “Dr. Lauro Roberto Fogaça”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA:

Art. 1º A atual Rua Projetada situada na Vila Irineu, paralela à Rua Gino Gori e que termina sem saída, passa a denominar-se “Dr. Lauro Roberto Fogaça”, constando nas placas indicativas a expressão “Cidadão Emérito * 27/03/1.929 + 23/08/1.999”.

Art. 2º As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Pedro Augusto Rangel”, em 13 de março de 2.000

João Cau
VEREADOR

mrs

À
CONSULTORIA JURÍDICA E COMISSÕES
S/S.,
.....
Alvaro José Latance
Presidente

À
COMISSÃO DE JUSTIÇA
RECEBIDO EM/...../.....
DEVOLVIDO EM/...../.....
.....
Presidente

À
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS
RECEBIDO EM/...../.....
DEVOLVIDO EM/...../.....
.....
Presidente

À
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TECNOLOGIA
RECEBIDO EM/...../.....
DEVOLVIDO EM/...../.....
.....
Presidente

À
COMISSÃO DE REDAÇÃO
RECEBIDO EM/...../.....
DEVOLVIDO EM/...../.....
.....
Presidente

EM DISCUSSÃO
S/S.,/...../.....
.....
Alvaro José Latance
Presidente

APROVADO
SESSÃO ORDINÁRIA
...../...../.....
.....
Alvaro José Latance
Presidente



HISTÓRICO DO DR. LAURO ROBERTO FOGAÇA

Dr. Lauro Roberto Fogaça, filho do Sr. Lauro Ivo Fogaça e da Sra. Anna Araújo Nogueira Fogaça, nasceu no dia 27 de março de 1.929 em uma residência da Rua Barão do Rio Branco, em Sorocaba/SP.

Médico formado, em 20 de dezembro de 1.954 pela Faculdade de Medicina da USP – Universidade de São Paulo, especializou-se em cirurgia geral, obstetrícia e medicina do trabalho, sendo que este título recebeu em 11 de outubro de 1.974, após curso específico, na cidade de Santos.

Casou-se em 5 de fevereiro de 1.955 em Araçoiaba da Serra, com Judith Galvão da Costa, com quem teve 3 filhas: Ana Laura, Anelise e Ana Cristina.

Após o divórcio, casou-se em 3 de setembro de 1.980, em Sorocaba, com Ruth Baddini Fogaça.

Ainda como universitário, durante os 6 anos de Faculdade, realizou vários trabalhos no hospital das Clínicas em São Paulo:

1951- 3º anista - "Terapêutica Clínica" - serviço do Prof. Cantídio de Moura Campos;

1952 – 4º anista – 1ª Clínica Cirúrgica – Serviço do Prof. Alípio Corrêa Netto, tendo participado de diversos cursos como "Comas", "Propedêutica da Criança", atendendo ainda, serviços de emergência do "Instituto Bela Vista", fazendo residência no mesmo.

1953 – 5º anista – Trabalhou no "Serviço de Queimados", do Dr. Ary C. Russo também no Hospital das Clínicas, Clínica Ortopédica e Traumatológica do Professor Godoy Moreira, Pronto Socorro, estágio na "Casa Maternal Leonor Mendes de Barros", 3ª Clínica Cirúrgica grupo "Glândulas Endócrinas e Baço", do Prof. Benedito Montenegro, e ainda nesse ano, estagiou, por concurso, na "Casa Maternal e da Infância", da LBA – Legião Brasileira de Assistência, estagiando também no "Banco de Sangue do SAMDU – Serviço de Assistência Médica Domiciliar e de Urgência, da Previdência Social, no Hospital dos Comerciários do I.A.P.C. em São Paulo.

Em 1.949, no mês de dezembro, iniciou o Curso de Infantaria do C.P.O.R. e em agosto de 1.951, foi declarado Aspirante à Oficial da Reserva.

Em 1.958, voltando a residir em Sorocaba, trabalhou no I.A.P.I. e no Hospital São Lucas, mantendo consultório médico durante 9 anos, de 1.966 a 1.974, numa sala do prédio da Sociedade Médica, fazendo parte da equipe de médicos que fundou o Hospital Samaritano em 1.968, atuando naquele Hospital durante 16 anos, na Maternidade e como Cirurgião Geral, até 1.984.

Em dezembro de 1.969 foi contratado para o ambulatório Médico da FAÇO – Fábrica de Aço Paulista, sendo responsável pelo Ambulatório Médico, até julho de 1.995, após 25 anos, quando o Serviço Médico da Empresa foi terceirizado.

Em setembro de 1.995, já aposentado pelo I.N.S.S. – Instituto Nacional de Seguridade Social, por tempo de serviço, foi novamente contratado pela FAÇO, para prestar serviços de consultoria na área médica em programas de qualidade de vida, não somente na unidade de Sorocaba, mas nas demais filiais da empresa, na região.

Estava nesse serviço quando sofreu o acidente vascular cerebral hemorrágico, em 04 de julho de 1.996, ficando impossibilitado de trabalhar.

Em Votorantim, Dr. Lauro Roberto Fogaça trabalhou desde 1.958 no Hospital Santo Antonio nos setores de maternidade e cirurgia geral, continuando desenvolvendo suas atividades, mesmo quando o Hospital foi arrendado para uma equipe de médicos, no período de 1974 a 1984, deixando definitivamente esse local de trabalho em 1.984, quando terminou o contrato de arrendamento.

É sempre bom lembrar que Dr. Lauro desenvolveu seus trabalhos humanitários também contratado pela S.A.I.V. – Sociedade Anônima Indústrias Votorantim, Fábrica de Tecidos, sendo responsável pelo Ambulatório Médico, até novembro de 1.992.

Nesses 18 anos, acompanhando toda a vida da fábrica, se envolveu ainda mais com a população de nossa cidade, com a qual já mantinha um relacionamento intenso e até efetivo, também através da atuação junto à clientela dos Centros de Saúde e do Hospital Sto. Antonio.

Durante a “enchente” de 1.982, juntou-se a todos os que travaram luta para socorrer a população.

Dr. Lauro também se destacou na Saúde Pública, desenvolvendo relevantes trabalhos desde 04 de setembro de 1.958, quando ingressou no Serviço Público Estadual, como médico do Departamento Estadual da

Criança. Trabalhou ainda nos Centros de Saúde em Araçoiaba da Serra. Em Votorantim, foi Chefe da Seção técnica por várias vezes; foi Diretor Técnico dos "Centros de Saúde Rio Acima" e "Dr. Heitor Avino" e representante da Secretaria Estadual da Saúde, junto à Prefeitura.

Participou ainda de inúmeros Cursos, Congressos e Seminários.

Durante todos os 35 anos em que trabalhou em Votorantim, participou de todas as atividades relacionadas à Saúde, colaborando sempre com as autoridades nas suas realizações em benefício do povo de Votorantim.

Faleceu em 23 de agosto de 1.999

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE
SOROCABA - SÃO PAULO
Rua Prof. Toledo. 703 - Tel. (015) 2321727
Bel. Sebastião Santos da Silva

CERTIDAO DE ÓBITO

CERTIFICO que, no livro C-081, às folhas 038, sob número 40190, consta o assento de óbito de LAURO ROBERTO FOGACA, falecido no dia vinte e três de agosto de mil novecentos e noventa e nove (23/08/1999), às 01 hora e 30 minutos, no hospital MED-COR, neste subdistrito, residente e domiciliado à Rua da Penha, 1700, apartamento 114., Sorocaba, SP, do sexo masculino, profissão médico, estado civil casado, com 70 anos de idade, natural de Sorocaba - SP.

Filho de LAURO TINO FOGACA e de ANA ARAUJO NOGUEIRA FOGACA.

O atestado de óbito foi firmado pelo Dr. Alfredo Ribeiro Monteiro Filho, que deu como causa da morte: insuficiência respiratória aguda, embolia pulmonar, acidente vascular cerebral, hipertensão arterial sistêmica.

Registro feito em vinte e cinco de agosto de mil novecentos e noventa e nove.

O sepultamento foi realizado no cemitério Pax, nesta cidade.

Foi dona de casa Ruth Baddini Fogaca, esposa do falecido.

Observações: O falecido era casado com RUTH BADDINI FOGACA, deixou três filhas: Ana Laura(42), Anelise(37) e Ana Cristina(34) anos de idade, deixou bens, testamento não era eleitor.

O referido é verdade e dou fé.

SOROCABA, 30 de agosto de 1999.

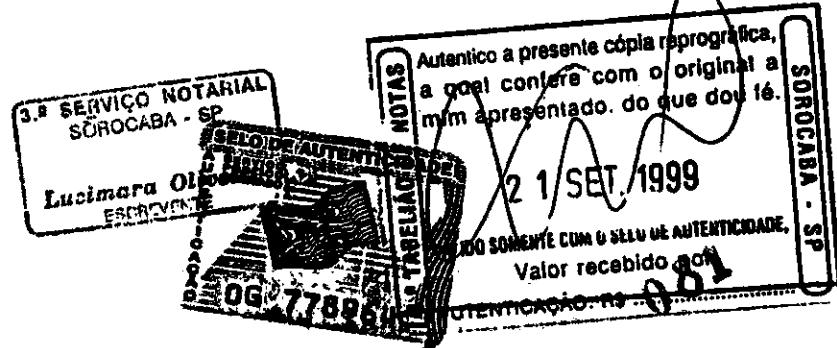
FLÁVIO ANTONINO SANTOS DA SILVA
SUB. DO OFICIAL

H I H I L

Digitado por: Rosane Lisbôa Córdoba

**Certidão Isenta de
Custas e Encargos**

Todas as despesas decorrentes
dos Registros e Certidões feitos
de acordo com o 1º Ofício
9.534/97 - SS/SP
exclusivamente pelo 1º Ofício.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICIPIO E COMARCA DE SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
29 SUBDISTRITO DA SEDE DA COMARCA DE SOROCABA - SP

Rua Padre José Manoel da Oliveira Libório, nº 118
Tel: (015) 231-1230 - Tel/Fax 232-9050 - CEP: 18810-310

HELOISA HELENA PRESTES NOGUKIRA FOGAÇA
Responsável pelo Expediente

CERTIDAO DE CASAMENTO

CERTIFICO que, no livro B-102 de registros de casamentos, as folhas 146V, sob número 6283, verifiquei constar que no dia três de setembro de mil novecentos e oitenta, (03/09/1980), foi realizado o casamento de: LAURO ROBERTO FOGACA e RUTH BARDINI, contraído perante o MM. Juiz de Casamentos em exercício Cidadão: José Juliano, e as testemunhas constantes do termo.

ELE nascido em Sorocaba, SP, no dia vinte e sete de março de mil novecentos e vinte e nove, (27/03/1929), profissão Médico, filho de LAURO IVO FOGAÇA e de dona ANA ARAÚJO NOGUEIRA FOGAÇA.

ELA nascida em Sorocaba, SP, no dia sete de agosto de mil novecentos e trinta e um, (07/08/1931), profissão Assistente Social, filha de GUIMAR BADDINI e de dona ELISA DE ALNEIDA BADDINI.

A contraente passou a usar o nome: RUTH BARDINI
FOGACA.

O casamento foi realizado sob regime de Comunhão Parcial de Bens.

O casamento foi realizado sob regime de Comunhão Parcial de Bens.

O assento referente ao casamento foi lavrado aos três de outubro de mil novecentos e vinte e oito (03/09/1980).

OBSERVAÇÕES: Lauro Roberto Fogaca, faleceu neste Município
aos 23.8. 99- óbito lavrado no 12 subdistrito desta Comarca no LC-
81 file 038 e sob nº 40190.

O referido é verdade e dou fé.
Sorocaba, 06 de setembro de 1999.

~~JOCILENY FERREIRA SOARES
ESCRIVENTE AUTORIZADA~~

Certidão RT 10.21
 P. Dados RT 0.00
 R. Firma RT 1.54
 Total RT 11.75
 guia nº 169/99
 Digitado por: ECOM

6º TABELIÃO DE NOTAS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente
cópia reproduzida extrada das notas
a qual corresponde com o original, da que
dou fé.

Reconheço a firma supra
JOCTILENY FERREIRA SOARES P. 14014.

Sorocaba, 06 de setembro de 1993.

En teoría, la verdad

Valido somente com o selo de autenticidade

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICIPIO E COMARCA DE SOROCABA - ESTADO DE SAO PAULO

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
2º SUDISTRITO DA SEDE DA COMARCA DE SOROCABA - SP

Rua Padre José Manoel de Oliveira Libório, nº 118
Tel: (015) 231-1230 - Tel/Fax 232-9050 - CEP: 18010-310

HELOISA HELENA PRESTES NOGUEIRA FOGAÇA
Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

CERTIFICO que, no livro A-36 de registros de nascimentos, as folhas 184V, sob número 340, está registrado o assento de LAURO ROBERTO FOGAÇA, do sexo masculino, nascido no dia vinte e sete de março de mil novecentos e vinte e nove (27/03/1929), às 08 horas e 00 minutos, à rua Barão do Rio Branco, 10, deste distrito, no município de Sorocaba, SP.

Filho de LAURO IVO FOGAÇA, natural de Sorocaba, SP e de ANNA ARAUJO NOGUEIRA FOGAÇA, natural de Sorocaba, SP.

São avós paternos: JOÃO EVANGELISTA FOGAÇA E OTTILIA KOCH FOGAÇA.

São avós maternos: MANOEL ANTUNES NOGUEIRA E BRANDINA ARAUJO NOGUEIRA.

O assento referente ao nascimento foi lavrado aos seis de abril de mil novecentos e vinte e nove, (06/04/1929).

Foi declarante o pai.

OBSERVAÇÕES: Lauro Roberto Fogaga, casou-se no distrito de Araçoiaba da Serra desta Comarca aos 5.2.55, com Judith Galvão da Costa. Assento lavrado naquele distrito no LB 13 fls 31 e sob nº2226. Anotação: Lauro Roberto Fogaga, divorciado de Judith Galvão da Costa Fogaga, por sentença proferida aos 28.2.80, pelo MM. Juiz de Direito da 18 Vara Cível desta Comarca, Dr. Clímen Ferreira, transitada em julgado aos 13.3.80, contraiu ~~225~~ Núpcias neste cartório no dia 03.09.80, com Ruth Baddini, que adotou o nome de Ruth Baddini Fogaga- LB 102 fls 146 e sob nº26283. Anotação: Lauro Roberto Fogaga, faleceu aos 23.8.99- óbito lavrado no 1º subdistrito desta Comarca no LC 81 fls 38 e sob nº 40190 daquele ofício.

Ofício de Registro Civil - 2º Subdistrito de Sorocaba
R. Pe. José M. O. Libório, 118 - Sorocaba - SP - F. 231-1230/232-9050

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica conforme o
objeto a mim apresentado, do que dou fé.

19-10-99

Certidão nº de 10.21

Preço R\$ 0,00

R. F. F. 100% AUTORIZADA

Total R\$ 10,75

Guia nº 198/99

Digitada por: jfs

Subst.

O referido é verdade e dou fé.
Sorocaba, 19 de outubro de 1999

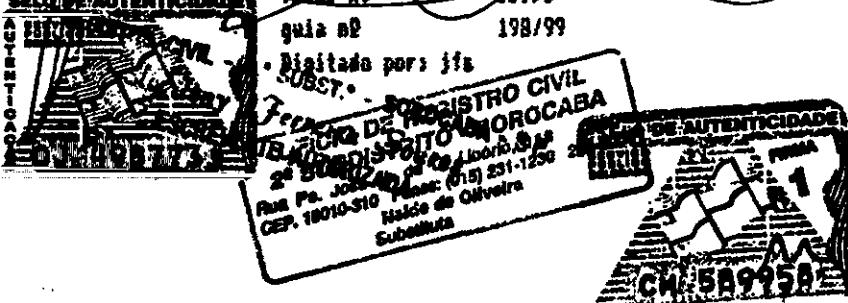
JOCILENY FERREIRA SOARES
Escrivane Autorizada

Reconheço a firma supra de JOCILENY
FERREIRA SOARES e dou fé.

Sorocaba, 19 de outubro de 1999

Es testemunho, MA da verdade.

Valido somente com o selo de autenticidade



ALFREDO

SITUAÇÃO S/ ESCALA

RUA PROJETADA

Jaime Roberto Jorgensen

16,00

10,00

10,00

10,00

10,00

10,00

10,00

10,00

10,00

10,00

10,00

10,00

10,00

10,00

10,00

10,00

10,00

10,00

10,00

10,00

10,00

10,00

10,00

10,00

10,00

14,00

10,00

10,00

10,00

10,00

10,00

10,00

10,00

10,00

10,00

10,00

10,00

10,00

10,00

10,00

10,00

10,00

10,00

10,00

10,00

10,00

10,00

10,00

10,00

10,00

10

11

12

13

14

15

457,62

25,00

25,00

10,00

19,00

29,00

29,00

29,00

29,00

29,00

29,00

29,00

29,00

29,00

29,00

29,00

29,00

29,00

29,00

29,00

29,00

29,00

29,00

29,00

29,00

29,00

29,00

29,00

29,00

29,00

29,00

29,00

29,00

29,00

29,00

29,00

29,00

29,00

29,00

29,00

29,00

10,00

10,00

10,00

10,00

10,00

10,00

10,00

10,00

10,00

10,00

10,00

10,00

10,00

10,00

10,00

10,00

10,00

10,00

10,00

10,00

10,00

10,00

10,00

10,00

10,00

10,00

10,00

10,00

10,00

10,00

10,00

10,00

10,00

10,00

10,00

10,00

10,00

10,00

10,00

10,00

10,00

10,00

10,00

10,00

10,00

10,00

10,00

10,00

10,00

10,00

10,00

10,00

10,00

10,00

10,00

10,00

10,00

10,00

10,00

10,00

10,00

10,00

10,00

10,00

10,00

10,00

10,00

10,00

10,00

10,00

10,00

10,00

MAURO MOREIRA

RUA ARAUJO

RUA RENATO

RUA



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA ao

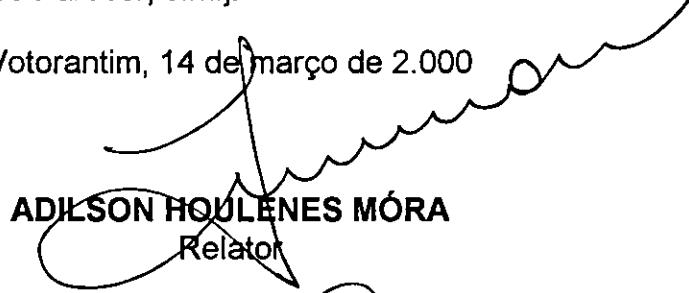
Projeto de Lei nº 21/00

O Vereador João Cau, no uso de suas atribuições legais, apresenta Projeto de Lei, que dispõe sobre denominação de via pública – Rua “Dr. Lauro Roberto Fogaça”.

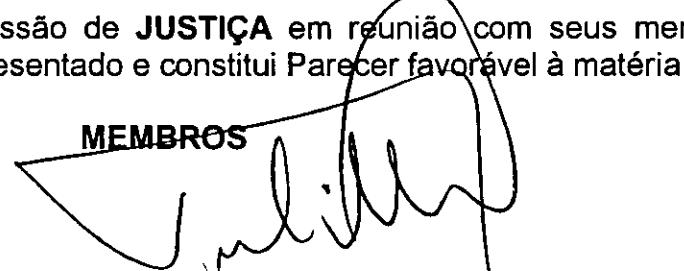
Analisando as disposições constitucionais e regimentais, nada se encontrou que pudesse contrariar a presente propositura, assim sendo, é de se recomendar a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário, no que diz respeito aos aspectos acima mencionados.

Este é o nosso Parecer, s.m.j.

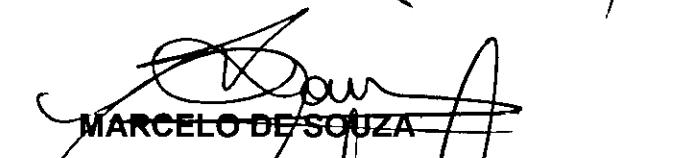
Votorantim, 14 de março de 2.000


ADILSON HOULENES MORA
Relator

A Comissão de **JUSTIÇA** em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado e constitui Parecer favorável à matéria em questão.


MEMBROS


PEDRO NUNES FILHO


ERIC ROMERO MARTINS DE OLIVEIRA


MARCELO DE SOUZA


PAULO SÉRGIO LOPES DE OLIVEIRA



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO ao

PROJETO DE LEI Nº 21/00

O Vereador João Cau, no uso de suas atribuições legais, apresenta o Projeto de Lei, que dispõe sobre denominação de via pública- “Dr. Lauro Roberto Fogaça”.

De acordo com as normas regimentais e orçamentárias em vigor, nada se encontrou que pudesse contrariar a presente propositura, assim sendo, é de se recomendar a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário, no que diz respeito aos aspectos orçamentários e financeiros.

Este é o nosso Parecer.

Votorantim, 14 de março de 2.000
Eric Romero Martins de Oliveira
Relator

A Comissão de **FINANÇAS E ORÇAMENTO**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado, e constitui parecer favorável à matéria em questão.

MEMBROS

Antonio Pedro Ferraz
Wilson William Fontes
Pedro Nunes Filho
João Cau



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO ao PROJETO DE LEI nº21/00

O Vereador João Cau, no uso de suas atribuições legais, apresenta Projeto de Lei, que dispõe sobre denominação de via pública – Rua “Dr. Lauro Roberto Fogaça”.

De acordo com as normas regimentais em vigor, nada se encontrou que pudesse contrariar a presente propositura, assim sendo, é de se recomendar a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário, no que diz respeito aos aspectos acima mencionados.

Este é o nosso Parecer.

Votorantim, 14 de março de 2.000

Sebastião Aparecido Bernardo
Relator

A Comissão de **EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado e constitui parecer favorável à matéria em questão.

MEMBROS

Eric Romero Martins de Oliveira

Davi Nunes Ribeiro

Pedro Sarubo

Antonio Pedro Ferraz



Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

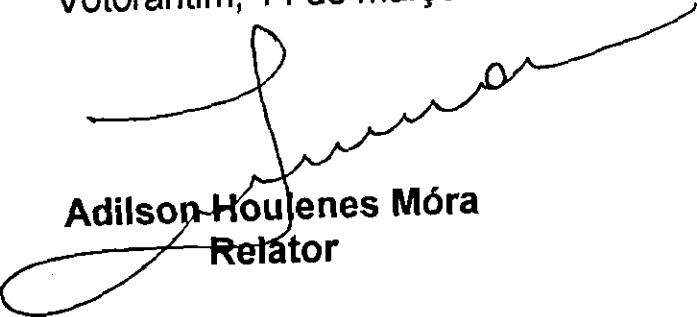
PARECER DA COMISSÃO DE REDAÇÃO ao

Projeto de Lei Nº 21/00

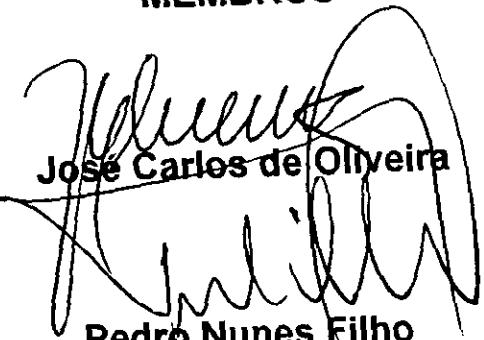
O Vereador João Cau, no uso de suas atribuições legais, apresenta Projeto de Lei que dispõe sobre denominação de via pública – Rua “Dr. Lauro Roberto Fogaça”.

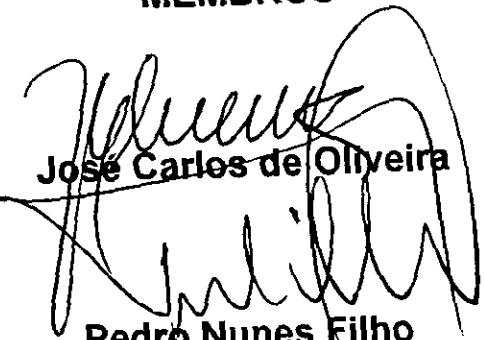
O texto apresentado está correto, bem como sua redação.

Votorantim, 14 de março de 2.000

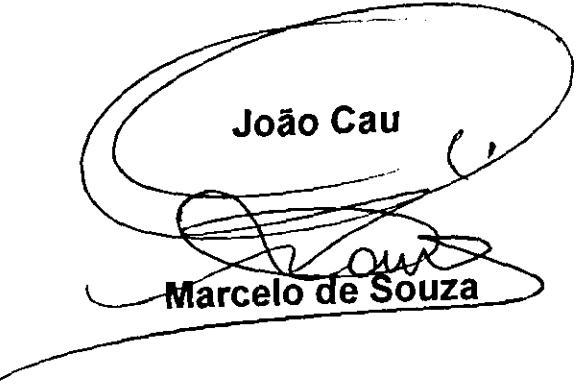

Adilson Houlenes Móra
Relator

MEMBROS


José Carlos de Oliveira


Pedro Nunes Filho


João Cau


Marcelo de Souza



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO



AUTÓGRAFO Nº 22/00

PROJETO DE LEI Nº 21/00

Dispõe sobre denominação de via pública – Rua “Dr. Lauro Roberto Fogaça”.

LEI Nº _____ DE _____ DE 2.000.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA, E EU, JOÃO SOUTO NETO, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A atual Rua Projetada situada na Vila Irineu, paralela à Rua Gino Gori e que termina sem saída, passa a denominar-se “Dr. Lauro Roberto Fogaça”, constando nas placas indicativas a expressão “Cidadão Emérito * 27/03/1.929 + 23/08/1.999”.

Art. 2º As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
